

**LEI Nº 2.729, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Altera a Lei nº 2.724, de 12 de maio de 2017 que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 2.724, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo, de caráter consultivo e deliberativo, como órgão de assessoramento técnico do Poder Executivo de Pompeia.”


**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de junho de 2017.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais